

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Orçamento para 2021 segue para sanção



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 684/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Lourenço do Oeste para o exercício de 2021, e de outros proventuais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a presente proposta e segue a lei.

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral Consolidado do Município de São Lourenço do Oeste para o exercício de 2021 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 84.500.000,00 (oitenta e quatro milhões e quinhentos mil reais).

§ 1º As transferências financeiras totalizam R\$ 17.652.654,50 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), as quais serão repassadas para o Fundo Municipal de Saúde, Instituto Cultural de São Lourenço, Comitê Desportivo Municipal e Câmara Municipal de Vereadores.

§ 2º Ingressos e contribuições do Orçamento Geral do Município são entidades: Prefeitura Municipal, Comitê Desportivo Municipal, Instituto Cultural de São Lourenço, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores, e, no âmbito de Unidades Organizacionais também ingressam o Orçamento Geral do Município, as Fundos Municipais de Assistência Social, Infância e Adolescência, Habitação, Saneamento, Urbanismo e PLANEJEC.

§ 3º A receita do Município de São Lourenço do Oeste será realizada mediante a arrecadação da tribuna, vendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte detalhamento:

	R\$	R\$1.000.000,00
1.0 RECEITA CORRENTE	785	81.822.798,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	665	12.532.770,00
1.2 Receita de Contribuições	665	2.262.850,00
1.3 Receita Patrimonial	665	528.277,01
1.4 Receitas Agropecuárias	665	2.200,00
1.5 Receitas de Serviços	665	707.430,00
1.6 Transferências Correntes	665	21.741.170,00
1.7 Outras Receitas Correntes	665	835.250,00
1.8 Dólares da Reserva	665	24.152.798,00
2.0 RECEITA DE CAPITAL	665	8.600,00
2.1 Outras Operações de Crédito	665	5.000,00
2.2 Transferências de Capital	665	3.600,00
RECEITA TOTAL	665	84.500.000,00

Resolução de Câmara Nº 001/2020 - 2020/08 - 19/08/2020
Título: 2020/08/19/001 - 2020/08/19/001

Aprovado pelos vereadores na segunda-feira (28) o projeto que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2021 foi devolvido ao Executivo, para sanção. O PL 29/2020 estima a receita e fixa a despesa do Município de São Lourenço do Oeste em R\$ 84,5 milhões para o próximo ano.

Com trâmite especial, a peça orçamentária foi apreciada pelo Plenário em dois turnos de discussão e votação, nas sessões ordinárias de 21 e 28 de setembro.

No parecer da Comissão de Finanças, a relatora, vereadora Marlice Perazoli (MDB), destaca um aumento de 2,74% em relação ao orçamento previsto para 2020.

“Este valor projetado é o incremento na receita corrente efetivamente arrecadada nos três últimos exercícios, conforme informações disponíveis nos órgãos federais e estaduais, e ainda, levando-se em conta os reflexos na economia em relação a pandemia do COVID-19, que vem afetando as arrecadações dos três níveis de governo”, explica a relatora.

O orçamento geral contempla todas as secretarias e demais órgãos que compõem a administração pública direta e indireta. Os maiores valores atendem as pastas da Educação - R\$ 26,3 milhões, Saúde - R\$ 18,4 milhões, Desenvolvimento Urbano - R\$ 11,17 milhões, e Agricultura - R\$ 6,10 milhões.

Já o orçamento da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2021 fixa a despesa e transferências financeiras da Prefeitura em cerca de R\$ 2 milhões.

Emenda

A matéria orçamentária recebeu apenas uma emenda modificativa, de autoria da Mesa Diretora, revendo o valor de transferências à Câmara. A proposição foi acatada pela Comissão de Finanças.

“Foi proposta uma emenda modificativa, a qual foi acatada por esta Comissão, acrescentando 5% do valor orçado, para evitar assim possível futuro descumprimento da disposição no artigo 29A, da Constituição Federal, que estabelece que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita em folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores”, explica a relatora Marlice Perazoli.

www.camarsaolourenco.sc.gov.br

Fone/Fax: (49) 3344-2666

Rua Duque de Caxias, 522 - Centro

São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Despesa do Município:

Câmara de Vereadores R\$ 2.070.742,59
Gabinete do Prefeito Municipal R\$ 986.000,00
Procuradoria Geral do Município R\$ 712.000,00
Controladoria Geral do Município R\$ 214.000,00
Contadoria Geral do Município R\$ 622.000,00
Secretaria de Administração, Fazenda e
Planejamento R\$ 7.250.831,50
Secretaria de Educação R\$ 26.311.981,50
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R\$ 11.179.302,50
Secretaria de Agricultura R\$ 6.134.000,00
Secretaria de Assistência Social R\$ 2.817.097,50
Secretaria de Relações Institucionais R\$ 1.404.000,00
Encargos Gerais do Município R\$ 4.223.007,50
Reserva de Contingência R\$ 30.000,00
Fundo Municipal de Saúde R\$ 18.402.036,91
Instituto Cultural de São Lourenço R\$ 1.143.000,00
Comitê Desportivo Municipal R\$ 1.000.000,00
DESPESA TOTAL R\$ 84.500.000,00

São Lourenço do Oeste, 01 de Outubro de 2020.

Autor: Fábio Regert